



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1508 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 17 DE ABRIL DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito João Baptista Campos Porto Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10646, DE 15 DE ABRIL DE 2008

P.47969/2007 Designa membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação - C. M. H., criado pela Lei Municipal nº 5523, de 27 de dezembro de 2007, os representantes abaixo relacionados:

#### I - Poder Público

- TITULAR:- Helenir Latanzio - Prefeitura Municipal de Bauru;  
SUPLENTE:- Ana Cristina de C. Sales Toledo - Prefeitura Municipal de Bauru;
- TITULAR:- Valcirlei Gonçalves da Silva - Prefeitura Municipal de Bauru;  
SUPLENTE:- Mariela Chaves Cerqueira Julião - Prefeitura Municipal de Bauru;
- TITULAR:- Sueli Aparecida de Lima - Prefeitura Municipal de Bauru;  
SUPLENTE:- Fabiana Aparecida Trevisan De Lima - Prefeitura Municipal de Bauru;
- TITULAR:- Maria Helena Carvalho Rigitano - Prefeitura Municipal de Bauru  
SUPLENTE:- Tânia Kamimura Maceri - Prefeitura Municipal de Bauru
- TITULAR:- Waldomiro Fantini Júnior - Prefeitura Municipal de Bauru;  
SUPLENTE:- Solange Martins Sevilha - Companhia de Habitação Popular de Bauru – Cohab;
- TITULAR:- Nelson Antonio Calsavara - Caixa Econômica Federal – CEF;  
SUPLENTE:- Selma Peres Rubira - Caixa Econômica Federal – CEF;
- TITULAR:- Eduardo Moraes Marques - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;  
SUPLENTE:- Carlos Roberto Ladeira - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e

Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

II - Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais

- TITULAR:- Lucia Helena Zucare – Associação de Moradores Bauru XXII;  
SUPLENTE:- Gilberto S. Anna - Associação de Moradores Bauru XXII;
- TITULAR:- Carlos Roberto Figueiredo - Associação de Moradores Pousada II;  
SUPLENTE:- Walter Vidrih Ferreira - Conseg Leste;
- TITULAR:- Rosemeire Maria Martins - Associação de Moradores Jd. Mendonça/Chapadão;  
SUPLENTE:- Luiz Gomes - Associação de Moradores Bauru XVI;
- TITULAR:- Pedro Luiz Precidone - Associação de Moradores Núcleo Presidente Geisel;  
SUPLENTE:- Luiz Daré Neto - Associação de Moradores Jd. Paulista;
- TITULAR:- Paulo Roberto dos Santos Amaral - Associação de Moradores Mary Dota;  
SUPLENTE:- Selma de Fátima Cosmo Constantino - Associação de Moradores Beija Flor/Mary Dota;
- TITULAR:- José Fernando Redondo Mendes - Associação de Moradores Parque União;  
SUPLENTE:- Benedito Domingos da Silva - Associação de Moradores Alto Jaraguá;
- TITULAR:- Genival Francisco da Silva - Associação de Moradores Parque Santa Edwirges;  
SUPLENTE:- Maria Cristina da Silva - Associação de Moradores Jaraguá.

#### III - Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais

- TITULAR:- Aloísio Costa - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região;  
SUPLENTE:- Hedivaldo Canho - Instituto dos Arquitetos do Brasil – Núcleo Regional Bauru;
- TITULAR:- Valdemir Oliveira - Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira Filiados à CUT;  
SUPLENTE:- Marizabel Moreno Ghirardello - Ordem dos Advogados do Brasil – 21ª Subseção Bauru;
- TITULAR:- Luiz Aurélio de Jesus Sales - Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SindSaúde;  
SUPLENTE:- Américo Joaquim de Souza - Sindicato do Comércio Varejista de Bauru – Sincomércio;
- TITULAR:- José Heraldo Raymundo - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;  
SUPLENTE:- Ricardo Ramos da Rocha - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru – Assenag.
- IV - Instituições de Ensino e Pesquisa ligadas às questões habitacionais**
- TITULAR:- Silvana Aparecida Alves - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicações- FAAC/UNESP;  
SUPLENTE:- Luttgardes de Oliveira Neto - Faculdade de Engenharia de Bauru - FEB/UNESP;

TITULAR:- Obede Borges de Faria - Faculdade de Engenharia de Bauru - FEB/UNESP;  
 SUPLENTE:- Mônica Maria Donida Burgo - Universidade Paulista - Campus Bauru - UNIP;

TITULAR:- Josiane Fernandes Lozigia Carrapato - Faculdade de Serviço Social de Bauru - ITE;  
 SUPLENTE:- Paula Valéria Coiado Chamma - Universidade do Sagrado Coração - USC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 15 de abril de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 EMERSON SILVA RIBEIRO  
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES  
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
 COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### **PORTARIA GP Nº 14/08**

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI,**

Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar a Sra Patrícia Maria Sanchez Cardoso, contadora da Prefeitura, C.R.C. n.º 1 MT 006824/0-6 T - SP, e o Eng.º Waldomiro Fantini Junior, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 060124915-0, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 15 de abril de 2008  
 José Gualberto Tuga Martins Angerami  
 Prefeito Municipal

## **Seção II** **Secretarias Municipais**

**Secretaria da**  
**Agricultura e Abastecimento**  
 Wallace Garroux Sampaio  
 Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### **Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

##### **TERÇA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### **QUARTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### **QUINTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### **SEXTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### **SÁBADO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021**  
- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil
- Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516**  
- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
- Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766**  
- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
- Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282**  
- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal
- Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145**  
- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 720/08 – PROCESSO Nº 47511/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto Profissional de Reabilitação Social – IPRESA – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infanto-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 47511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 46.620,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 794/08 – PROCESSO Nº 51616/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51616/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.356,40 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 795/08 – PROCESSO Nº 51616/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51616/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 84.207,60 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 845/08 – PROCESSO Nº 51616/07-E – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51616/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 79.182,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 866/08 – PROCESSO Nº 51616/07-F – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51616/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 28.854,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 730/08 – PROCESSO Nº 51540/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Núcleo Amizade – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51540/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 33.000,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 770/08 – PROCESSO Nº 52576/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Legião Feminina de Bauru – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 52576/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 79.200,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 749/08 – PROCESSO Nº 50065/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Creche Assist. Nossa Criança de Tibiriçá – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50065/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.320,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 750/08 – PROCESSO Nº 50065/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Creche Assist. Nossa Criança de Tibiriçá – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50065/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.880,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 716/08 – PROCESSO Nº 49628/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Centro de Valorização da Criança - CEVAC – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49628/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 13.200,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 717/08 – PROCESSO Nº 49628/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Centro de Valorização da Criança - CEVAC – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49628/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 120.000,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 791/08 – PROCESSO Nº 51736/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51736/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 59.778,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 843/08 – PROCESSO Nº 51736/07-E – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51736/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 52.788,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 864/08 – PROCESSO Nº 51736/07-F – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51736/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.236,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 681/08 – PROCESSO Nº 49732/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49732/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.828,76 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 682/08 – PROCESSO Nº 49732/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49732/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 79.458,48 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 812/08 – PROCESSO Nº 49732/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49732/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 21.021,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 825/08 – PROCESSO Nº 49732/07-E – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49732/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.940,76 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 873/08 – PROCESSO Nº 49732/07-F – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49732/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.040,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 714/08 – PROCESSO Nº 51752/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51752/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.586,80 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 715/08 – PROCESSO Nº 51752/07-M – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51752/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 50.281,24 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 841/08 – PROCESSO Nº 51752/07-E – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51752/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.731,96 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 792/08 – PROCESSO Nº 50469/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50469/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.619,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 793/08 – PROCESSO Nº 50469/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50469/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 52.866,60 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 844/08 – PROCESSO Nº 50469/07-E – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50469/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 45.162,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 865/08 – PROCESSO Nº 50469/07-F – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50469/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.312,40 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 797/08 – PROCESSO Nº 51511/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.801,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 798/08 – PROCESSO Nº 51511/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 74.811,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 847/08 – PROCESSO Nº 51511/07-E – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Criança/Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 52.788,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 695/08 – PROCESSO Nº 51614/07-M – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sociedade Assistência Criança Dr. Benedito Aguiar - SANCRISTO – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.400,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 696/08 – PROCESSO Nº 51614/07-M – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sociedade Assistência Criança Dr. Benedito Aguiar - SANCRISTO – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 128.354,52 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 832/08 – PROCESSO Nº 51614/07-E – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sociedade Assistência Criança Dr. Benedito Aguiar - SANCRISTO – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51511/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.089,48 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 776/08 – PROCESSO Nº 51538/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação para Integração Escolar da Criança Especial - APIECE – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Atendimento em Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51538/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/2008 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 42.564,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 860/08 – PROCESSO Nº 51538/07-F – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação para Integração Escolar da Criança Especial - APIECE – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Atendimento em Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51538/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/200 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.540,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 869/08 – PROCESSO Nº 51010/07-F – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Fundação Toledo – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência - CIAVI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51010/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/200 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 86.400,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 777/08 – PROCESSO Nº 50053/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Lar Escola Santa Luzia para Cegos – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Atendimento em Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50053/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/200 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.300,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 861/08 – PROCESSO Nº 50053/07-F – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Lar Escola Santa Luzia para Cegos – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Atendimento em Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50053/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/200 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.300,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

**CONVÊNIO Nº 787/08 – PROCESSO Nº 51624/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Comunidade Bom Pastor – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Proteção em Abrigo Dependente Substância Psico-Ativa, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51624/07 – **PRAZO:-** de 21/02/2008 a 31/12/200 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 36.000,00 – **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

---

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 901/08 – PROCESSO Nº 53134/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Creche Berçário Dr. Leocádio Correa – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item I da Cláusula Quinta, do convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação: - “I – O CONVENENTE destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capitã” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais) através da função programática nº 3.3.50.43.12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008” – **ASSINATURA:-** 04/04/2008.

---

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

**TERMO DE PARCERIA Nº 321/08 – PROCESSO Nº 48052/08 –** Município de Bauru – Instituto Soma – **OBJETO:-** Desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município de Bauru – **PRAZO:-** 5 anos – **ASSINATURA:-** 04/04/2008.

---

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

O Secretário Municipal de Cultura na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Cultura convoca a 1ª Plenária Municipal de Cultura de Bauru a ser realizada no dia 26 de abril de 2008 no Automóvel Culbe de Bauru, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1 – Conjuntura Cultural (municipal, estadual e nacional); 2 – Balanço da Gestão Cessante; 3 – O Conselho de Cultura e suas atribuições e 4 – Homologação e composição do novo Conselho.

A Plenária Municipal de Cultura será realizada dentro da seguinte programação:

10h

Credenciamento

11h

Palestra: Conjuntura Municipal, Estadual e Nacional

12h

Debate

12h30

Almoço

14h

Palestra: Balanço da Gestão Cessante

14h30

Debate

15h

Palestra: O Conselho e suas atribuições

15h30

Debate

16h

Suspensão dos Trabalhos

Intervalo para café

Assembléia do Setor da Sociedade Civil

17h

Reabertura da Plenária para homologação da Composição do Conselho da Gestão 2008-2010

18h

Encerramento

30.977/2007; 32.431/2007 – Emersom Tadeu Gualini Rodrigues; 10.663/2007 – Nadia Aparecida Varoli; 18.267/2007 – Paulo Roberto Canaver; 33.866/2007 – Adriano Luis Alves; 51.901/2007 – Nelson Palmeiras Calixto; 50.944/2007 – Antonio Carlos Tozin; 45.957/2007 – Edson Rodrigues de Souza; 44.882/2007 – Maria Elidia Levorato Maia; 45.933/2007 – Mariana Cristina Magdalena Damatta; 45.693/2007 – Bárbara Fernando Kanagusko; 43.349/2007 – Cinthia Mara Ferreira; 51.685/2007 – Ângela Maria Munhoz do Carmo; 51.512/2007 – Eliane Silva Gabas; 47.236/2007 – Miguel Antonio Navas; 52.042/2007 – Ricardo Martins Fernandes; 13.050/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 13.332/2008 – Banco Bradesco; 13.568/2008 – Ariovaldo R. Rineri; 13.488/2008 – Célia de Fátima Merlin Teixeira; 13.576/2008 – Celso Garcia; 13.565/2008 – Ariovaldo Rauli Rineri; 47.376/2007 – Isaura dos Santos; 53.187/2007 – Claudenir Faustino da Silva; 4544/2008 – Fabio Henrique Costa Vieira; 10714/2008 – Milton Ricardo Pini; 10.712/2008 – Hilton Ricardo Pini; 7637/2008 – Enardo Avelino Pinto; 10.762/2008 – A.L. Stocco Borges Me; Processo 7047/2008 – Paulo Sergio Veloso Pitanga; 51501/2007-Assuã Administração de Bens e Serviços; 9284/2008 – Ailton Gomes de Camargo; 8278/2008 – Paulo da Silva Fonseca; 10532/2008-Evandro Luiz Mascaro; 7984/2008 – Juliana de Oliveira Moreira da Cunha; 7622/2008 - Teruo Tazaki; 4948/2008 – Jurandyr Prevato Lucredi; 4371/2008 – Luiz Lea Plaza Ferreira; 3653/2008 – Claudenir Faustino da Silva; 4234/2008 – Igor Santos Mariano; 3522/2008 – Edson Ricardo dos Santos; 1767/2008 – Giuliano Miguel Bruno; 96/2008 – Paulo César Adami; 768/2008 – Helio Diniz; 53124/2007 – Jose Roder Neto; 53.103/2007 – W.G.N. Revestimentos Metálicos Ltda Me; 53.140/2007 – Elisa Hanawa Mitiue; 1663/2008 – Maria Virginia Ienco; 51580/2007 – Mary de Souza Vieira; 51.780/2007 – Gilberto Andrade Junior; 52.196/2007 – Cíntia Renata Domingues Fais; 10/2008 – Aduino Nascimento Gallis; 1155/2008 – Antonio Garcia Brino; 1480/2008 – Valdemir Anastácio Farias; 1489/2008 – Milena Machado Guedes Vicente; 1314/2008 – Ricardo Oliveira Aguiar; 52.737/2007 – Cristina de Andrade Cunha; 53.930/2007 – Nilton Agnelli; 53504/2007 – João César Donaire; 53.875/2007 – Luiz Carlos Jacinto Bastos; 51.471/2007 – Mauricio Floriano de Souza; 5108/2008 – Edelman Jose Miguel; 1646/2008 – Atenilson Ribeiro de Lima; 52.488/2007 – Cristina de Andrade Cunha; 50.493/2007 – Bárbara Fernanda kanagusko; 4172/2008 – Felipe Vieira Azevedo; 34184/2007 – Wesley Ricardo Francelin; 40.847/2007 – Solange Aparecida Severina Francisco; 34.781/2007 – Fabio Parisi Ferrari; 53.711/2007 – Adriana de Lourdes P. de Oliveira; 4457/2008 – Renato Fernando Pires; 4215/2008 – Richard Franchin; 29.542/2007 – Igor Santos Mariano; 31.774/2007 – Richard Helber Garcia; 27.819/2007 – Bernadete Aparecida C. Santos; 27.794/2007 – Marcos Roberto A Campos; 45.285/2007 – Clodoaldo Valentim Magnani; 985/2008 – Renato G. Souza Rodrigues; 36.716/2007 – Arnaldo Leôncio; 50.263/2007 – Edivaldo Brois de Oliveira; 50.485/2007 – Cleusa Benedita Justino; 50.335/2007 – Cássia Kelly Pereira Roberto; 38.929/2007 – Antonio Rodrigo Montovani; 41116/2007 – Luciene Colaço de Souza Guedes; 50.749/2007 – Leudete Martins de Oliveira; 50.535/2007 – Jackson Antenor dos Santos; 33.561/2007 – Mauro Sergio do Nascimento; 34.909/2007 – Paulo Roberto Bueno Storto; 29.274/2007 – Matilde Faccin; 33.832/2007 – Regiane Aline Castiglia; 3953/2008 – Renato Glauco de Souza Rodrigues; 986/2008 – Renato G.S. Rodrigues; 52.539/2007 – Samuel Amílcar Dorelli Garcia; 52.562/2007 – Camel Razuk; 31.905/2007 – Maria Suzana M. de Oliveira; 31.432/2007 – Marcel Alves Deladonio; 31.422/2007 – Roberto Gonçalves C. Junior Me; 28.537/2007 – Francisco Carlos Ruiz; 28.539/2007 – Francisco C. Ruiz; 32.263/2007 – Sidney Aparecido do Prado Camargo; 40.734/2007 – Geraldo Messias Christianini; 30.721/2007 – Wesley Ricardo Francelino; 50.673/2007 – Matilde Faccin; 51.112/2007 – Armando Cirino de Andrade; 50.362/2007 – Josemar Corinto de Moura Junior; 8247/2008 – Paulo Ricardo Barbosa Menezes; 9654/2008 – Rogério Viegas; 10.719/2008 – Hilton Ricardo Pini; 10.624/2008 – Hilton Ricardo Pini; 5714/2008 – Ignez Saggiaro Quevedo; 10.676/2008 – Hilton Ricardo Pini; 10.211/2008 – Natalício Aparecido da Silva; 9027/2008 – Eusebia Gomes de Freitas; 10.214/2008 – Moises Lira; 10.206/2008 – Antonio Ap. Luchetti; 7759/2008 – Luiz Carlos Prieto; 13052/2008 – Gustavo G. Dainezi; 12.902/2008 – Allan A da Costa; 9656/2008 – Rogério Viegas; 53.724/2007 – Priscila Ferreira de Carvalho; 902/2008 – Cassi Kelly Pereira; 8300/2008 – Edmundo Evangelista; 50732/2007 – Adriane Errera Sparapan; 11925/2008 – Sergio Henrique de Souza Martin; 12.389/208 – Minoru Yamauti; 7766/2008 – Simone de Oliveira; 10.951/2008 – Fabio Franklin Sabino; 13.940/2008 – Célia de Fátima Merlin Teixeira; 11.276/2008 – Thiago da Silva; 10.954/2008 – Fabio Franklin Sabino; 3131/2008 – Cássia Kelly Pereira Roberto; 2810/2008 – Marcos Antonio Teixeira; 1082/2008 – Marcelli F. Caffeu; 1261/2008 – Érika Daniela Barbosa de Moura; 797/2008 – Francisco V. Pereira Pinto; 1697/2008 – Lourdes de Cássia Penteado; 49.909/2007 – Fátima Regina Silva; 29.926/2007 – Adriano de S. Birello.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

42.213/2007 – Jackie Representações Ltda; 42.340/2007 Cecilio Ferreira S/C Ltda; 42.481/2007 – Sidnei Aparecido Pereira; 35.107/2007 – Elizabete Bezerra Chaves; 30.843/2007 – Sergio Diniz; 32.164/2007 – Marco Antonio Vieira da Cunha; 32.659/2007 – Marcelo Berriel Cardoso; 50.045/2007- Claudete da Silva Araújo; 29.432/2007 – Fabiana Rachel Gomes Guedes; 34.561/2007 – Maria Irene Brigido; 32.963/2007 – Luiz Palmiro Mussio; 30.228/2007 – Gisele Pereira Frederico; 34.561/2007 – Mauricio Floriano de Souza;



## PROCESSOS INDEFERIDOS

53502/07 - J.L. Portoni Rações Me; 3014/08 Coordenadoria de Defesa Agropecuária; 7420/2008 Edilson César Franco; 9793/2008 Lenice Maria de Almeida; 6240/2008-Rozalina Chiaveli Ferreira; 8639/2008 – Jose Fernando Batista; 11157/2008 – Rosilene Doretto Lucio.

## NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: 35370/07- Aguia Cereais Bauru Ltda – o valor correto é R\$ 5.900,40.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
43521/07	A M DE OLIVEIRA DROGARIA EPP	R\$ 7.345,18	17/04/08
19645/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 18,00	17/04/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 10.125,00	17/04/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.287,50	17/04/08
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.900,00	17/04/08
671/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 538,90	17/04/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4.092,00	17/04/08
44267/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.680,00	17/04/08
51195/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 555,00	17/04/08
19645/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 184,50	17/04/08
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 75,60	17/04/08
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 42,00	17/04/08
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 147,00	17/04/08
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 105,00	17/04/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 4.696,00	17/04/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 272,00	17/04/08
37058/06	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 1.484,98	17/04/08
37058/06	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 256,00	17/04/08
37058/06	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 359,30	17/04/08
35326/07	ASSAD ALISAMMOUR ME	R\$ 3.519,00	17/04/08
32468/03	BC ARTPLAN ENGENH CONST LTDA	R\$ 33.706,52	17/04/08
19391/07	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 4.180,00	17/04/08
22948/07	BNP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 64,32	17/04/08
10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.556,00	17/04/08
38801/07	BAURU COM DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 5.750,00	17/04/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GIRALDI LTDA ME	R\$ 14,34	17/04/08
38614/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 7.360,00	17/04/08
38614/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 22.750,00	17/04/08
38614/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.386,00	17/04/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 39,96	17/04/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 22,87	17/04/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 90,64	17/04/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 9,84	17/04/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 820,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 161,50	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 262,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 92,30	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 783,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 16,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 213,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 476,08	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 20,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 1.106,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 3.831,50	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 79,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 490,68	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 56,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 254,56	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 20,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 400,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 2.097,56	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 20,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 935,00	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 208,62	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 92,30	17/04/08
22948/07	CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 39,50	17/04/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	R\$ 514,10	17/04/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	R\$ 4.577,00	17/04/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	R\$ 52.407,88	17/04/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	R\$ 12.315,00	17/04/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	R\$ 3.240,00	17/04/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	R\$ 2.687,00	17/04/08
38977/07	DAKIFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 333,07	17/04/08
38977/07	DAKIFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 6.983,70	17/04/08
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP L	R\$ 945,40	17/04/08
22948/07	DSPM REPRESENTAÇÃO COMERC LT	R\$ 192,96	17/04/08
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD CI	R\$ 5.796,00	17/04/08
7813/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 40,00	17/04/08
36065/06	F G JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 376,00	17/04/08
19391/07	FAMALAB IND QUIM FARMACEUT LTD	R\$ 28.176,00	17/04/08
47015/07	FRESCAR COM SERV AR CONDICION	R\$ 20.020,00	17/04/08
19391/07	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 4.072,67	17/04/08

19391/07	HYPOFARMA INST HYPODERMIA FAR	R\$ 2.238,60	17/04/08
19391/07	HYPOFARMA INST HYPODERMIA FAR	R\$ 805,00	17/04/08
19391/07	INDUST FARMAC RIOQUIMICA LTDA	R\$ 4.434,00	17/04/08
19391/07	INDUST FARMAC RIOQUIMICA LTDA	R\$ 13.764,98	17/04/08
19391/07	INDUST FARMAC RIOQUIMICA LTDA	R\$ 1.976,00	17/04/08
10883/08	INJEX INDUST CIRURGICAS LTDA	R\$ 12.420,00	17/04/08
38977/07	L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$ 768,40	17/04/08
643/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 2.021,25	17/04/08
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 2.880,00	17/04/08
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.152,00	17/04/08
18807/07	METALURGICA COSTA E ADORNO LTD	R\$ 27.112,40	17/04/08
5987/08	NUTRIEXPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.664,00	17/04/08
5987/08	NUTRIEXPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00	17/04/08
5987/08	NUTRIEXPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00	17/04/08
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	R\$ 8.865,00	17/04/08
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC DERIV PET	R\$ 16.740,00	17/04/08
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC DERIV PET	R\$ 6.834,00	17/04/08
44353/07	PRIMASOFT COM INFORMATICA LTDA	R\$ 467,00	17/04/08
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 14.537,60	17/04/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 1.021,20	17/04/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 527,98	17/04/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 360,96	17/04/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 360,96	17/04/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 6.497,28	17/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 152,53	17/04/08
5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 1.538,08	17/04/08
5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 20,00	17/04/08
5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 400,00	17/04/08
53495/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 24.772,58	15/04/08
52794/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 2.750,00	15/04/08
52800/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 3.300,00	15/04/08
51511/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 6.801,00	15/04/08
51118/07	ACAE	R\$ 1.143,68	17/04/08
53498/07	ACAE	R\$ 2.144,40	17/04/08
51616/07	ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$ 6.598,50	17/04/08
51752/07	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 894,33	17/04/08
51511/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 4.399,00	17/04/08
49631/07	CEAC - GIRASSOL	R\$ 3.448,91	17/04/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 1.572,56	17/04/08
51104/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$ 2.323,10	17/04/08
50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$ 1.787,00	17/04/08
49688/07	CEAC - SEARA DA LUZ	R\$ 929,24	17/04/08
51749/07	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.501,80	17/04/08
53491/07	FUNDATO- CITE	R\$ 2.751,98	17/04/08
49732/07	INSCRI	R\$ 1.411,73	17/04/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.519,67	17/04/08
521/08	IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 1.072,20	17/04/08
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.501,80	17/04/08
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 2.820,00	17/04/08
51056/07	POC	R\$ 446,75	17/04/08
50469/07	RASC	R\$ 3.763,50	17/04/08
50461/07	SAPAB	R\$ 2.395,00	17/04/08
51614/07	SANCRISTO	R\$ 2.090,79	17/04/08
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 4.753,42	17/04/08
51511/07	CASA DO GAROTO	R\$ 4.399,00	17/04/08
51640/07	CENTRO COM ANIBAL DI FRANCIA	R\$ 3.600,00	17/04/08
51730/07	FUNDATO JARAGUA	R\$ 3.600,00	17/04/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$ 3.600,00	17/04/08
50109/07	IASCJ	R\$ 3.600,00	17/04/08
51106/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.838,08	17/04/08
51733/07	FUNDATO JARAGUA	R\$ 1.620,00	17/04/08
50104/07	IASCJ	R\$ 6.480,00	17/04/08
51018/07	IASCJ	R\$ 689,28	17/04/08
51035/07	IASCJ	R\$ 2.297,60	17/04/08
51036/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 919,04	17/04/08
49528/07	APAE	R\$ 51.480,00	17/04/08
49528/07	SORRI	R\$ 47.736,00	17/04/08
49528/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 23.400,00	17/04/08
49528/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA	R\$ 7.956,00	17/04/08
53134/07	CRECHE ANTONIO PEREIRA	R\$ 9.375,00	17/04/08
53134/07	CRECHE MADRE CLELIA	R\$ 11.470,00	17/04/08
53134/07	ASSOC RODRIGUES ABREU MANTENE	R\$ 12.650,00	17/04/08
53134/07	ASSOC RODRIGUES ABREU REDENTO	R\$ 13.825,00	17/04/08
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 840,00	17/04/08
53134/07	ACOP - SÃO FRANC DE ASSIS	R\$ 24.920,00	17/04/08
53134/07	IASCJ -	R\$ 8.425,00	17/04/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5255/07 – PROCESSO Nº 28332/07 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Epold-Cianets Telecomunicações e Construções Ltda – **OBJETO:** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato 03 switch 48 portas – switch 4500 50-Port-3CR17562-91; 02 switch 24 portas – switch 4500 26-Port-3CR17561-91; 05 módulos SX-Cartão3COM Mini-Gbic 1000BaseSX-3CSFP91 e 03 módulos LX-Cartão3COM Mini-Gbic 1000BaseLX- 3CSFP92, conforme descrito às fls.420 do processo administrativo nº 28332/07.2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. da cláusula terceira do contrato, para o fim de acrescentar R\$ 36.751,62 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao valor do mesmo, passando de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para R\$ 258.751,62 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) o valor total do contrato – **ASSINATURA:** - 08/04/2008.



# Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

## EDITAL

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

### Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10515, em 04 de Abril de 2008, a empresa Fernanda Laborda Rodrigues da Silva Lanchonete - ME, sito a Avenida Getúlio Vargas, 30-25, Pq. Res. Samambaia - Bauru/SP, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 52068 de 05/03/2008, de que deveria apresentar documentação referente a atividade de lanchonete, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto da Lei 1929/75 – Decreto 10.084/05 Art. 453 e Decreto 10.547/07, dando cumprimento a Lei 1929/75, impondo-lhe a multa de R\$ 502,69. (Recusou-se a assinar e receber)

### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 119/07 à Sra. Rosângela Andrade de Lima, com referência ao processo nº 21.005/2006, que o referido processo encontra-se faltando documentação pertinente ao imóvel, assim como a autuação da qual foi solicitado prazo, fazendo-se necessário que dentro do prazo de 10 (dez) dias, haja a devida correção e que anexe os documentos faltantes.

### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 73/08 a Sra. Sueli Estahl, com referência ao processo nº 20.212/2007, que em recentes vistorias não houve a constatação de atividade musical no estabelecimento em questão. Informamos também que o mesmo foi notificado e autuado para a atividade de bar. Isto posto, acompanharemos o respectivo local.

### Comunicado

Fica notificado através do Ofício nº 99/08, à empresa Alcindo de Oliveira Moraes - ME, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade de Lan House.

### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 100/08 ao Sr. Elton Yashio Ami de Souza, com referência ao processo nº 3.882/2008, que o estabelecimento em questão foi notificado para Licença para Uso e Ocupação do Solo e será acompanhado pelo fiscal do setor.

### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 108/08 à empresa Esley Rodrigo Crudi - ME, com referência ao processo nº 36.352/2004, o cancelamento do ofício 18/05, referente ao indeferimento do recurso interposto. Informamos ainda que, o auto de infração 8.825 foi cancelado e o presente processo será enviado à arquivo, visto estar de posse do alvará de funcionamento.

### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 293/08, ao Sr. Valdir Martins Lima, com referência aos processos 13.861/2004 Ap. 44.529/2007, o indeferimento do recurso interposto por V.Sª, onde foi solicitado o cancelamento do auto de infração 3015/2004, por ser intempestivo não atendendo assim o que se exige no parágrafo 4º do artigo 5º da Lei 5329/06 e 4458/99.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo dos seguintes autos de infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
29970/2007 Ap.		
9626/2008	11/2008	Kendo Okada
36457/2007 Ap.		
10822/2008	10/2008	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda
39369/2007 Ap.		
10826/2008	03/2008	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
29970/2007 Ap.		
9626/2008	3488/2007	Kendo Okada
36457/2007 Ap.		
10822/2008	4198/2007	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda
39369/2007 Ap.		
10826/2008	4516/2007	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda
39386/2007	4264/2007	José da Silva
42453/2007	4583/2007	Justino Cassemiro
49642/2007	4350/2007	Antônia Machado Rigonato
3092/2008	4188/2007	João Parreira Op. Imob./Valmir R. Santos
11231/2008	112/2008	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda
13372/2008	129/2008	Alcyr da Costa Azevedo
13619/2008	135/2008	Lourdes Dornélias e Outros
14358/2008	68/2008	Nivaldo Batista de Souza
14476/2008	31/2008	Maria Rosaura Canho
14491/2008	2765/2007	Amélia Lemos de Almeida/Davi Justino

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## **ARBORIZAÇÃO URBANA**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

## **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

## EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Eduardo Dantas**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Silveira Martins, n° 3-52**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 020-B**, no **Processo 35099/06** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Wedison Souza da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Sadazo Kazai, n° 2-82 esq. C/ Jose Miguel, n° 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 028-B**, no **Processo 8021/06** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Auzenda de Jesus Marques Aguado**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Francisco Alves, n° 5-27**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 036-B**, no **Processo 6586/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Sônia Maria de Freitas Carminato**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Nelson Bonachela Gimenes, n° 1-171**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 024-B**, no **Processo 6717/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Ismael Marinho da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Guilhermino dos Santos Ascenção, n° 2-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 742-B**, no **Processo 25559/07** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Victor Alfredo Dotto Deroses**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Afredo Fondão, n° 4-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 046-B**, no **Processo 6720/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tadeu Benedito Pereira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Alfredo Ruiz, n° 22-25**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 035-B**, no **Processo 6593/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada

devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Hannelore Vietch**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, n° 11-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 039-B**, no **Processo 6723/08** supressão 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. João Amdigli**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Travessa: Bernardino Coelho, n° 1-85**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 009-B**, no **Processo 6613/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Cecilia Gomes da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Castelo Branco, n° 5-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 038-B**, no **Processo 6617/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Julio Firmino Vieira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Profª Sylvia Gomes Fraga, n° 1-117**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 023-B**, no **Processo 6670/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Champion Engenharia e Construções LTDA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **José Chaves de França, n° 9-5**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 026-B**, no **Processo 6663/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VALIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES, APÓS 05(CINCO) DIAS UTEIS:**

PROTOCOLO: 1931/08-SEMMA

INTERESSADO(A): Neusa Maria Delgado

ENDEREÇO: Rua Fuas de Mattos Sabino n°. 13-63 – Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(um) Falso-chorão à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) espécie de médio porte

**CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

PROCESSO(recurso):- 9987/08 – Auto de Infração 013-B

INTERESSADO(A):- Maria Solange Didone

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### EXONERAÇÕES:

A partir de 16/04/2008, portaria nº 637/2008, exonera o servidor ALEX CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 29.258.368-0, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I e portaria nº 638/2008, exonera a servidora MIRELA FRANCELINA MEDEIROS, RG nº 32.387.950-0, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, lotados na Secretaria Municipal de Educação, face a denegação a segurança, revogando a liminar concedida, conforme Processo Administrativo nº 6753/2008 e Processo nº 071.01.2008.003251-1/000000-000, Mandado de Segurança nº 275/2008 do Poder Judiciário – Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.

A partir de 25/03/2008, portaria nº 639/2008, exonera a servidora MARCIA CRISTINA VAZ DE LIMA ALVES, portadora do RG nº 15.506.279, matrícula 23984, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 6506/2008.

### NOMEAÇÃO:

A partir de 25/03/2008, portaria nº 640/2008, nomeia a servidora ELIANE APARECIDA ROCHA OLIVEIRA, portadora do RG nº 20.558.605-3, matrícula 16157, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 6506/2008.

### RETIFICAÇÃO:

No Diário Oficial nº 1507, de 15/04/2008, página 03, **onde se lê:**

**EXONERAÇÕES:** A partir de 01/04/2008, portaria nº 621/2008, exonera, à pedido, a servidora **ELAINE CRISTINA ANAIA DE SANTANA**, portadora do RG nº 286384139, matrícula 28986, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, **...leia-se:...**, matrícula 29056, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I,...

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### NOMEAÇÃO:

Nomeamos a partir de 17/04/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

### AUXILIAR DE CRECHE

NOME	RG	PORTARIA
**Maria Elizabete Domingues	12.172.634-4	627/2008

\*\*Candidata nomeada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso.

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME	RG	PORTARIA
Elizabete Nicodemos	20.362.401-4	628/2008
Ana Cristina de Oliveira Godoi	28.851.444-0	629/2008
Márcia Cristina Rodrigues	23.880.605-4	630/2008
Luzia Dina Silva	28.109.663-6	631/2008
Angélica Trindade Simeão	26.191.083-8	632/2008
Denise Helena Garcia	29.743.959-5	633/2008

### PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

NOME	RG	PORTARIA
Josiane Madalena Crissafolli	27.003.425-0	634/2008

### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME	RG	PORTARIA
Edméia Fraga	33.893.809-6	635/2008

### EXONERA/NOMEIA:

A partir de 17/04/08, Portaria nº 636/2008 exonera EMILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA, RG nº 32.690.705-1 do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

### CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### ALMOXARIFEI

CLAS.	NOME	RG
06º	Daniele Pompilio Moreno	43.463.103-6

### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
18º	Evelyse de Cássia Vicente	44.502.880-4
20º	Amanda Guedes de Oliveira	44.565.478-8
21º	Josiane Leonice Zanetti de Matos	44.886.609-2
22º	Tatiane Bertocco	46.758.727-9

### AUXILIAR DE NECRÓPSIA

CLAS.	NOME	RG
06º	Jacqueline Cristie Pereira	19.808.639

### SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	RG
16º	Sandra Silva Martins	17.744.738

### ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º

e 2º turno 2006);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

13. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

### **GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA I, REALIZADO EM 13/04/2008.**

1-C, 2-A, 3-C, 4-B, 5-D, 6-C, 7-D, 8-A, 9-B, 10-D, 11-D, 12-B, 13-A, 14-B, 15-D, 16-A, 17-D, 18-B, 19-A, 20-C, 21-D, 22-A, 23-C, 24-B, 25-B, 26-D, 27-C, 28-B, 29-C, 30-A, 31-D, 32-C, 33-A, 34-A, 35-A, 36-C, 37-C, 38-C, 39-A, 40-C, 41-B, 42-B, 43-B, 44-A, 45-B, 46-C, 47-C, 48-D, 49-B, 50-D.

**Bauru, 17 de março de 2008.**  
**A Comissão**

#### **PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Agente de Saneamento I, homologado em 26/04/2007, por mais 01 (um) ano, a contar de 25/04/2008.

**Bauru, 31 de março de 2008.**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, homologado em 30/05/2007, por mais 01 (um) ano, a contar de 29/05/2008.

**Bauru, 31 de março de 2008.**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Mecânico de Manutenção de Veículos I, homologado em 30/03/2007, por mais 01 (um) ano, a contar de 29/03/2008.

**Bauru, 31 de março de 2008.**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Soldador I, homologado em 30/03/2007, por mais 01 (um) ano, a contar de 29/03/2008.

**Bauru, 31 de março de 2008.**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1507 de 15/04/2008, **onde se lê:** CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I...

Clas.	Nome	P1	P2	Total
...				
3º	Carlos Rogério Fonseca Chieppe	28,22	37,50	65,72
...				

**Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I...

Clas.	Nome	P1	P2	Total
...				
3º	Carlos <b>Rodrigo</b> Fonseca Chieppe	28,22	37,50	65,72
...				

### **REVOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Revogar o Concurso Público para o cargo de **Médico Veterinário I**, (edital nº 07/2006), de acordo com parecer exarado nos autos do processo nº 021177/2006, iniciando-se novo Concurso para o mesmo cargo.

As inscrições efetuadas para o Concurso de **Médico Veterinário I** (edital nº 07/2006) serão consideradas, desde que os interessados ratifiquem as mesmas e após expirado o prazo, serão restituídos os valores àqueles que assim não procederem, nos termos de procedimento a ser publicado no D.O.B.

#### **Registre-se e cumpra-se**

Bauru, 15 de abril de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### **COMUNICADO DE PROVA**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Servente de Escola I, que a Prova Escrita será realizada no dia 27/04/2008 (Domingo), nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:

Nº 01 a 378 (Escola Municipal Santa Maria, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia).

Nº 379 a 540 (Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo).

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas e protocolo de inscrição. (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 17 de abril de 2008.  
A Comissão

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO

**FICA A EMPRESA FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21454/06 E SEUS APENSOS QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO CONSISTENTE EM MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DECORRENTE DO TOTAL ATRASO NA CONCLUSÃO DO OBJETO, CALCULADA NO IMPORTE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, QUE PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 64.877,95 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) ACRESCIDA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PELA, RESCISÃO UNILATERAL DE PLENO DIREITO, QUE PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 64.877,95 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 129.755,90 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER COMPENSADA COM A RETENÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO ATÉ O LIMITE NECESSÁRIO, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ALÉM DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MESMO PRAZO.**

**DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.**

**BAURU, 10 de abril de 2008.**

Dr. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA  
Secretário Municipal da Saúde

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE IMPOSTA A EMPRESA FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2008, o

**MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, nesta cidade de Bauru - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Dr. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA, nos termos dos Decretos nº 4.705 de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618 de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 7.306 de 11 de maio de 1.995, tendo em vista as seguintes razões:

1. Considerando que a empresa FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.351/0001-45, com sede na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Progresso, nº 202, contratada através da Concorrência Pública nº 014/2006 e contrato administrativo nº 5065/2007 dela decorrente, conforme consta do Procedimento Administrativo nº 21454/06 e seus apensos, não cumpriu, reiteradamente, de maneira correta e regular as cláusulas contratuais;
2. Considerando que referida empresa, em sua defesa prévia, não apresentou justificativas hábeis para seu descumprimento contratual, conforme razões apontadas nos pareceres exarados às 1159/1163, e documentos acostados às fls. 999, 1122 e 1003/1008 dos autos, aqui adotados integralmente;
3. Considerando as disposições contidas na cláusula oitava do Edital de Licitação e respectivo Contrato nº 5065/07 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/97;

### RESOLVEM,

Rescindir unilateralmente a avença contida no contrato administrativo nº 5065/2007 e aplicar a empresa **FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.** multa de 10% (dez por cento) correspondente à *multa administrativa decorrente do total atraso na conclusão do objeto*, calculada no importe de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias, sobre o valor do contrato, o que perfaz a importância de R\$ 64.877,95 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) *acrescida* da aplicação de *multa de 10% sobre o valor total do contrato pela rescisão unilateral* de pleno direito, decorrente dos subitens 8.1.2. e 10.1. do contrato nº 5065/07, o que perfaz a importância de R\$ 64.877,95 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), **perfazendo um valor total de R\$ 129.755,90** (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo mesmo prazo.

O valor da multa referida acima, se possível, deverá ser compensada com a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite necessário, nos termos do inciso IV, do art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

O extrato do presente termo deverá ser publicado oportunamente no Diário Oficial do Município, sem prejuízo da notificação que será enviada à Empresa.

Bauru, 10 de abril de 2008.

Dr. MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA  
Secretário Municipal da Saúde

## ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 08/04/08 A 14/04/08

**SIVISA PROCES. INTERESSADO**

6734	15027/06	MILTON JOSÉ DA SILVA BAURU ME
7511	29051/06	PEREIRA NETO E SILVA MERCEARIA LTDA
8125	1792/07	PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA
5954	6973/08	SILVIO ARCHANGELO TRUGILHO – ME
10155	7905/08	CARMEN TEREZINHA MATTE FELIPE
10156	43510/07	G.R. COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
10157	6875/08	AGRO COMERCIAL BAURU LTDA ME
10159	10674/08	FATIMA APARECIDA DE ASSIS
10160	8044/08	M.D. SANCHES MARTINS – EPP
10161	6878/08	KASUO TANAKA & FILHOS LTDA – ME
10163	45873/07	RAFAEL TERRASSI BAPPTISTA – ME
10164	8685/07	OCTAVIANO DRAUSIO XAVIER
10165	34173/07	STABILE & PONTES LTDA – ME
10166	7513/07	ELIAS SEBASTIÃO PENASSO
10167	14263/08	GR S.A.
10174	4114/08	SPAIPA S/A IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS
10168	11045/07	COMPRANDO NAC. E IMP. EXP. LTDA
10169	51997/07	DANIELA RODRIGUES SHAYEB – EPP
10170	10068/08	PEIZHOU & SIHONG LTDA – ME
10171	1032/07	RODRIGUES E VALLI LTDA – ME
10172	10058/08	WU JIANTANG – ME
10173	8003/08	HENRIQUE TOSHIKI MATSUOKA – ME
10227	13300/08	ÓTICA E RELOJOARIA EXATA LTDA
10228	10440/08	ISSUZU KOJIMA FUKUDA
10229	13487/07	VERA LUCIA DE AGUIAR PAPASSONI – ME
10200	12080/08	ARS CURANDI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
10197	13572/08	MARIUSA RODRIGUES DOS SANTOS
10196	6863/08	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SP
10198	40072/07	ALVES E RODRIGUES – CLIN.PERSONAL TRAINING
10199	50012/07	CASA DO BEBE CRIARTE ED. INFANTIL LTDA
10201	11387/08	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
10202	11389/08	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
10203	11392/08	GUSTAVO MARCOS FERRATONE
10238	11415/08	TOMÁS TETSUO SACUMA
10239	11415/08	MARILUCI TOSI
10231	11400/08	MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
10232	11390/08	CLAUDIR TURRA JUNIOR
10233	11412/08	LUIS DUARTE TONOLLI
10234	10941/08	LUIS CARLOS GARCIA BETTING
10235	10912/08	CARLOS GOMES GARCIA BETTING
10257	11418/08	WAGNER JOSE MONTEIRO CARDOSO
10237	11396/08	MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI
10230	11401/08	ANDRÉ HAMADA
10240	11397/08	MARCELO CRIVELLARI CREPPE
10241	11398/08	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
10242	11399/08	RIANDRO SOEGENG REKSODIHARDJO
10243	11419/08	HELIO FERNANDO MEGALE
10245	11414/08	JOSÉ EDUARDO MARQUES
10250	11403/08	ROGÉRIO BRADBURY NOVAES
10249	11402/08	FABIANO TOZZE ALVES NEVES
10248	10936/08	LUIZ EDUARDO GARCIA BETTING
10246	10923/08	MARCIA COSTA MACHADO BETTING
10252	16092/08	CEFAC BAURU COM. E SERVIÇOS LTDA – ME
10253	16092/08	CEFAC BAURU COM. E SERVIÇOS LTDA – ME
10206	11407/08	JOSÉ ROBERTO EDISON DE CASTRO MELLO
10207	11410/08	MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH
10205	11385/08	DIVALDO BERNARDES DA SILVA
10204	11394/08	RENATO SILVA
10208	11391/08	LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
10254	11405/08	NILTON CARLOS BUSCH
10255	11384/08	ARTUR JOSE ROCHA LIMA
10256	14692/08	R.B. MARTINEZ E CIA LTDA – ME
10258	14238/08	FONTANEZI & VIEIRA LTDA – ME
10259	15330/08	ROSEMEIRE SOARES DE SOUZA
10260	15589/08	ORTOPEDIA SANTOS LTDA – ME
10261	15532/08	ELMO BENEDITO PALLONI – ME
10262	12104/08	ÓTICA LUX BAURU LTDA – ME
10211	13940/08	BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA – ME
10212	80120/08	SILVIA FLORA PARRA ODRIGUES

## CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 08/04/08 A 14/04/08

**SIVISA PROCES. INTERESSADO**

10175	14517/08	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
10176	17217/08	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
52161/07	PAULO HENRIQUE ALVES
22972/05	S.F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO
18227/06	NELSON FABIANO BAURU ME
708/05	LUIZ FERNANDO MURCIO MERCEARIA ME

25566/05	TARGINO & TARGINO COM. DE SUCOS LTDA ME
18648/06	GUIOMAR FERNANDES VIEIRA ME
26860/03	CARLOS ORESTES BERNARDI
24433/05	CARLOS ALBERTO ESTEVÃO BAURU ME
31930/03	WALDEMAR DE ALMEIDA
38221/05	LUA TRANSLOG TRANSP.E LOGISTICA LTDA EPP
19677/05	MARIA LUCIA RODRIGUES LANCHONETE ME
28455/01	DAMIÃO MARQUES BAURU ME
41251/04	GILMAR FERREIRA DE NOVAIS ME
7389/08	MARCIA ELENA GAMA FERREIRA
33305/06	DULCENETE MOREIRA DE SOUZA
39978/07	RANNY MARINHO GOMES
37348/07	BENITO ANTONIO DE SOUZA
34604/07	ANDRE MARQUES COELHO
33929/07	LUIZ GUSTAVO SANTINI
35436/07	ALAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
52162/07	PAULO HENRIQUE ALVES
52174/07	VALMIR ANTONIO RODRIGUES
44046/07	JAQUELINE APARECIDA LOPES RODELLA
49662/05	JORGE DELAPAI – ME
12872/08	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA – ME
53601/07	ANACIR FERREIRA DA SILVA
1243/08	EMERSON CAMPELLO COSTA
11893/08	CARLOS RENATO SCAREL
6118/08	LÚCIA HELENA SANDI
12234/08	RONI LUIZ DE OLIVEIRA
8233/08	CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
1248/08	RICARDO VOLPE ORTEGA
34528/07	MARIA JOSEFA MARTINEZ
38024/07	JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28729/07	SP SUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	10502/C-1
28729/07	SP SUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	10780/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14251/08	CRISTIANO DANZIGER – ME	10760/C-1
44794/07	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA ME	10501/C-1
44794/07	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA ME	10628/C-1
17751/08	DÉBORA MORALES DEL PEZO CORTEZ	3316/C-1
17748/08	ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	3317/C-1
17746/08	PAULO ALVES CURSINO	3271/C-1
17743/08	NANCY GEBARA	3406/C-1
17724/08	MIGUEL BALDERRAMAS MUNHOZ	3311/C-1
16770/08	CRISTOVANA COSTA DE PAULA	1970/C-1
16768/08	CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA	3331/C-1
16766/08	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA	3328/C-1
16773/08	MIGUEL CÉZAR APARECIDO JERÔNIMO DOS SANTOS	3308/C-1
16772/08	WAGNER SIQUEIRA	1899/C-1
17936/08	MARCELO CARDOSO PEDRO	10754/C-1
17933/08	MARCELO CARDOSO PEDRO	10718/C-1
18055/08	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	10496/C-1
18049/08	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	10755/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13454/08	BENELAB LABORATÓRIO BENEPLAN	30	8217/C-1
9398/08	DENTAL ORTO LINE COM.PROD.ODONTOL.LTD	60	10761/C-1
11029/08	GIAN COM. PROD.ORTODÔNTICOS LTDA ME	60	10762/C-1
19775/06	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	60	8268/C-1
13448/08	ANDREZA FABIANA SOARES	30	10516/C-1
12276/08	MOACIR DORIVAL FARDIN	90	1866/C-1
6132/08	ANTÔNIA BENTA CRUZ	*	3598/C-1
9329/08	CÉZAR AUGUSTO GONÇALVES	30	1859/C-1
12285/08	LAÉRCIO DOS SANTOS	*	1865/C-1

## RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8878/08	RÔMEU GUEDIM FILHO	8322/C-1
12326/08	VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES FERNANDES	8383/C-1
14643/08	KRYSTALL VISION COM.E DISTR. DE ARTIGOS MÉDICOS	8391/C-1
42318/07	ANTONIO APARECIDO HENRIQUE BAURU ME	8370/C-1
42318/07	ANTONIO APARECIDO HENRIQUE BAURU ME	10370/C-1
8231/08	CARMEM FERREIRA ROSA	7733/A-2
6533/08	MASAKO HIRAL	7946/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48969/07	JOICE R. C. GUTIERREZ	3692/C-1
48586/07	MAIRA DE BRITO SILVA	24993/A-1
4040/08	TUBIAS PORTO NOBRE	24964/A-1



1256/08	AGNALDO DE MELLO	24966/A-1
48247/07	JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO	25725/A-1
6171/08	GERALDO ROBERTO DOS SANTOS	23570/A-1
42821/07	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	23523/A-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
566/08	ELIZABETE DOS SANTOS	30	26519/A-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4027/08	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	23575/A-1
4133/08	LUIZ CARLOS ELOY	26526/A-1
22306/05	HOROS REFEIÇÕES DE BAURU LTDA – ME	1998/C-1
2099/08	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP	1841/C-1
47706/07	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU – ME	1832/C-1
28992/04	M. H. A. TEM SABOR RESTAURANTE LTDA ME	6106/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18049/08	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	2301/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18049/08	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	2726/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53758/07	AUTO POSTO MARY DOTA LTDA	2190/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49662/07	CLISOD APARELHOS AUDITIVOS LTDA	1247/C-1
1098/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4047/C-1
1098/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4048/C-1
39099/07	JOÃO SOARES DA SILVA FILHO	1138/C-1
49845/07	SEBASTIÃO MAURÍCIO COELHO	1144/C-1
46353/07	ARMANDO PASCHOAL LOSNAKE FILHO	1136/C-1
40139/07	KÁTIA MOREIRA OLIVEIRA	1139/C-1
40790/07	REGINALDO DA SILVA	1146/C-1
49457/07	ADERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	2678/C-1
486/06	MAUDE LIZETE FERRAREZI – ME	4299/C-1
486/06	MAUDE LIZETE FERRAREZI – ME	4300/C-1
486/06	MAUDE LIZETE FERRAREZI – ME	3973/C-1
29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU – ME	3056/C-1
29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU – ME	0346/C-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39754/07	NEUZAELY APARECIDA DE SOUSA CARVALHO	3027/B-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO
17193/2008	EQUILIBRIO COM, E MANIP. DE FÓRM. HOMEOPÁTICAS LTDA

REQUERENTE	CPF	CRF
SILVIA REGINA PIN BRAULIO	158.126.868 – 82	15.911

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
25902/07	A. C. GARCIA ÓTICA – ME	ANA CLAUDIA DAMASCENO AVANCI	288.695.558 - 28

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4732/06 – PROCESSO Nº 75163/05 – CONTRATANTE:-**

Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Reunidas Paulista de Transportes Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem suprimir, nos termos do art. 65, § 2º, II, do total de 1848 (um mil oitocentos e quarenta e oito), 960 (novecentas e sessenta) passagens, alterando-se a cláusula primeira, item 1.1. para constar que a Contratada obriga-se a fornecer ao Contratante 36 (trinta e seis) passagens intermunicipais da linha Bauru/Araraquara e 36 (trinta e seis) da linha Araraquara/Bauru; 300 (trezentas) passagens intermunicipais da linha Bauru/Jaú e 300 (trezentas) passagens da linha Jaú/Bauru; 108 (cento e oito) passagens intermunicipais da linha Bauru/São José do Rio Preto e 108 (cento e oito) passagens da linha São José do Rio Preto/Bauru, visando o tratamento de pacientes fora do município, nos termos de sua proposta constante do processo 75163/05. 2- Resolvem, ainda, alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, para o fim de acrescentar ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. 3- Por via de consequência, alteram o item 3.1 da cláusula terceira do contrato para acrescentar R\$ 15.222,24 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) referente ao valor do contrato original, passando

de R\$ 50.751,36 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 65.973,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), o valor do contrato – **ASSINATURA:-** 27/03/2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4733/06 – PROCESSO Nº 75163/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Rodoviária Ibitingense Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de suprimir ao objeto do contrato, 120 (cento e vinte) passagens, conforme constante do processo administrativo nº 75163/05, ficando, então, 240 (duzentas e quarenta) passagens para a linha Bauru/Ribeirão Preto e 240 (duzentas e quarenta) passagens para a linha Ribeirão Preto/Bauru. 2- Resolvem, ainda, alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, para o fim de acrescentar ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. 3- Por via de consequência, alteram o item 3.1 da cláusula terceira do contrato para acrescentar R\$ 18.528,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais) referente ao valor do contrato original, passando de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), para R\$ 63.228,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais), o valor do contrato – **ASSINATURA:-** 27/03/2008.

**CONVÊNIO Nº 964/08 – PROCESSO Nº 53347/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI/BAURU – **OBJETO:-** O objeto do presente convênio é a prestação de assistência em saúde através da estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde às populações de regiões específicas do município de Bauru, de acordo com o estabelecido nos Planos Municipais de Saúde, Plano Diretor Municipal, Conferências Municipais de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.445.498,00 – **ASSINATURA:-** 10/04/2008.

**CONVÊNIO Nº 965/08 – PROCESSO Nº 53347/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI/BAURU – **OBJETO:-** O objeto do presente convênio é a prestação de assistência em saúde através da estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde às populações de regiões específicas do município de Bauru, de acordo com o estabelecido nos Planos Municipais de Saúde, Plano Diretor Municipal, Conferências Municipais de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.333.231,92 – **ASSINATURA:-** 10/04/2008.

## Seção III Editais

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **04.308/08 e 09.872/2008 (apenso)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 025/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de açucareiro plástico, colher de madeira, conjunto com 3 (três) assadeiras em alumínio, galão térmico com capacidade de 5 (cinco) litros, jogo de panelas, jogo de xícaras para café, marmitta de alumínio, pratos rasos e pratos de sobremesa, suporte para botijão, taças de sobremesa em polipropileno, relógio de parede e jarra graduada em polipropileno. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/05/2008 às 8:30 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/05/2008 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **09/05/2008 às 14:30 h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 16/04/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **04.832/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 009/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes à realização de exames de hemograma completo, contagem de plaquetas e sorologia para dengue. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **07/05/2008 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/05/2008 às 8:30 h**. Início da Disputa de Preços dia **07/05/2008 às 15:30h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 16/04/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **16.512/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 018/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição e instalação (com manutenção da rede atual, se necessário) de um sistema de compressor e tratamento de ar medicinal, de acordo com as normas técnicas referentes a este sistema, deverá ter em sua composição 02 (duas) unidades compressoras e 02 de filtragem, sendo que cada unidade deverá ser capaz de abastecer a demanda, sem que a outra unidade esteja em funcionamento de forma automática, alternando entre as mesmas conforme a necessidade. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **06/05/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/05/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **07/05/2008 às 15h** – Pregoeiro: *Cristiano Ricardo Zamboni*. O Edital completo e informa-

ções poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – **Licitações Saúde** ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – **ID nº 176376**.

Divisão de Compras, 16 de abril de 2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**REPÚBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Processo: **38.977/2007** – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **SMS 002/07** – **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.

**Onde se Lê:**

**Item 14 - Almotolia Plástica / Fosca /250 ml - peça**

1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,087, Marca: J. Prolab

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$0,7433, Marca: J. Prolab / J.Prolab

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$0,89, Marca: J. Prolab

**Leia-se:**

**Item 14 - Almotolia Plástica / Fosca /250 ml - peça**

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$0,7433, Marca: J. Prolab / J.Prolab

2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,87, Marca: J. Prolab

3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$0,89, Marca: J. Prolab

Bauru - Divisão de Compras, 16/04/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: Processo: **46.100/07** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 11/08** – **Objeto:** Aquisição de bermudas tipo helanca para realização de tratamento de fisioterapia e tecidos para confecção de toalhas de mesa e aventais. Aberto no dia: **08/04/2008** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados:**

**VAAYUS UNIFORMES ESPECIAIS LTDA – ME: item 01** (Tecido Tergal - metro) à R\$ 5,39 – totalizando R\$ 150,92; **item 02** (Tecido gorgurinho - metro) à R\$ 4,68 – totalizando R\$ 70,20; **item 03** (Bermudas tipo helanca - tamanho P) à R\$ 12,00 – totalizando R\$ 36,00; **item 04** (Bermudas tipo helanca - tamanho M) à R\$ 12,00 – totalizando R\$ 72,00; **item 05** (Bermudas tipo helanca - tamanho G) à R\$ 12,00 – totalizando R\$ 72,00; **item 06** (Bermudas tipo helanca - tamanho GG) à R\$ 14,00 – totalizando R\$ 42,00. Valor total da empresa R\$ 443,12.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 16/04/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO P/NOVA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 39402/07 – Modalidade:** Convite

n.º 01/08 - **Objeto:** Aquisição de DVD'S infantis - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **Comissão Permanente de Licitações** analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epigrafe **RESOLVE Desclassificar:** as empresas **MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES e BEARARE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, nos itens 02(COCORICÓ – CLIPES MUSICAIS I); 05(COCORICÓ – JULIO EM DIAS QUENTES DE VERÃO); 07(COCORICÓ – DIFERENÇAS E COSTUMES); 12(COCORICÓ – COOPERAÇÃO E ATITUDE) e 13(COCORICÓ – MEDO E MISTÉRIO)**, por terem cotado os produtos com preços acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 8.1.4.1.1, alínea “c” do edital n.º 005/08. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2, do edital n.º 005/08, para as empresas **MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES e BEARARE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, apresentarem nova proposta para os itens acima mencionados. Informamos que o **preço médio pesquisado para os itens 02(Cocoricó – Clipes) foi de R\$ 30,67; 05 (Cocoricó – Julio em Dias Quentes) foi de R\$ 30,93; 07(Cocoricó – Diferen-**

**ças e Costumes) foi de R\$ 18,85; 12(Cocoricó Cooperação e Atitude) foi de R\$ 19,48 e 13(Cocoricó – Medo e Mistério) foi de R\$ 18,45.** Bauru, 16/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/08 - PROCESSO Nº 44060/07 –**

**COMPROMISSÁRIO:-** Município de Bauru – **COMPROMISSÁRIO:-** Silvio Bolsas Industria e Comércio Ltda-EPP – **Objeto: LOTE 02 – Mochila escolar para ensino infantil com as seguintes especificações :-** Mochila escolar confeccionada em tecido de Nylon 600, impermeável, gramatura 300 gr/m2, revestido com PVC, na cor Azul marinho, composta por um corpo principal, um bolso frontal e dois bolsos laterais. As medidas do corpo principal da mochila são: 34cm de altura, 23cm de largura e 9cm de profundidade. Fechamento do corpo principal com zíper de 45cm de comprimento na cor azul marinho. Bolso frontal em tecido de Nylon, medindo 20cm de altura, 22cm de largura e 5cm de profundidade. Fechamento do bolso frontal de Nylon, com zíper de 40cm de comprimento na cor azul marinho. O bolso na frente da mochila, será confeccionado com as suas laterais em nylon 600, gramatura 300 gr/m2, revestido com PVC na cor azul marinho e na sua face na frontal em tecido azul marinho de Nylon 600 gramatura 300 gr/m2, deverá ser impresso através de “Transfer” tipo “Plastisol”, o brasão da Prefeitura de Bauru com os dizeres de acordo com a logotipia mencionada, na cor branca. Este bolso frontal será recoberto por um plástico cristal, com espessura de 0,15mm, costurado em todas as suas partes periféricas, com acabamento em vivo azul marinho. Nas laterais da mochila deverão ser costurados dois bolsos com o mesmo tecido do corpo principal, na cor Azul marinho, medindo 20cm de altura 9cm de largura e 5cm de profundidade. O fechamento dos bolsos nas laterais, será feito com zíper de 15cm na cor azul marinho. O acabamento externo dos bolsos e do corpo principal serão em vivo na cor azul marinho. As alças das costas em fitas de polipropileno de 25mm de largura na cor azul marinho, com castelinho regulador de plástico na cor azul marinho. As alças superiores das costas serão reforçadas com o tecido azul marinho do próprio corpo da mochila, medindo 31cm de comprimento até o regulador de plástico. As alças inferiores nas costas, serão na cor azul marinho, medindo 30cm. Na parte superior do corpo principal, deverá ter um alça de mão, em forma de “U” invertido, na cor azul marinho, medindo 22cm em fita de polipropileno de 25mm. Na frente do lado direito, acima do bolso frontal deverá ser costurado um plástico cristal, com espessura de 0,15mm e nas dimensões de: 7cm altura por 11cm de largura, de forma a deixar um dos lados livre, para se colocar a identificação dos alunos, no valor unitário de **R\$ 6,80** – **Marca Silvio Bolsas. ASSINATURA: 04/04/08 - VALIDADE: 03/04/09**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/07 - PROCESSO Nº**

**23351/07 – Objeto:** AQUISIÇÃO DE TÊNIS - **COMPROMISSÁRIO:-** Município de Bauru – **COMPROMISSÁRIO:** WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Em razão da marca cotada inicialmente não atender as especificações constantes no edital e estar saindo de linha, as partes resolvem alterar a marca constante do item 3.1. do lote 03 de ATK para BIBI. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 40/07, firmada em 21 de novembro de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. Assinatura 04/04/08.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 033/08 - Processo Administrativo n.º 8716/08 - Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 018/08 por meio da internet - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de diversos hortifrutigranjeiros (verduras, legumes e fruta) - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 05(cinco) de maio de 2008** até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 05/05/08 às 08h30min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05(CINCO) DE MAIO DE 2008 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 035/08 - Processo n.º 12134/08 – Modalidade:** Convite n.º 07/08 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 308 (TREZENTOS E OITO) PARTIDAS QUE SE REALIZARÃO NA 7ª COPA “BIG BOYS” DE FUTEBOL. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do dia 28(vinte oito) de abril de 2008**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 28(vinte oito) de abril de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação, até o dia 27(vinte e sete) de abril de 2008**, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 02, partir da primeira publicação do presente. Bauru, 16/04/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 034/08 - Processo n.º 12678/08 – Modalidade:** Convite n.º 06/08 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** locação de **02(dois) veículos por 08(oito) meses**. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do dia 28(vinte e oito) de abril de 2008**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 28(vinte e oito) de abril de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação, até o dia 27(vinte e sete) de abril de 2008**, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 02, partir da primeira publicação do presente. Bauru, 16/04/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

Excelentíssimo Senhor  
José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal de Bauru

#### **Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Saúde**

Considerando-se os fatos que tornaram nulas as eleições do Conselho Gestor em três serviços de saúde, estamos convocando novas eleições.

1 – De acordo com a Lei Municipal n.º. 4923 de 05/11/2002, a comissão organizadora convoca todos os moradores das áreas de abrangência dos serviços de saúde para o processo eleitoral com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão / 2008 de 03 (três) Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, conforme art. 8 da referida lei.

2- Composição dos Conselhos, conforme o inciso art. 8 da referida lei.

Unidades Básicas de Saúde	Data e Horário da Eleição	Composição Titulares	Composição Suplentes
C.E.O	28/04/08 – das 08 às 16 horas	04 (02 usuários e 02 servidores)	04 (02 usuários e 02 servidores)
UBS CENTRO	30/04/08 – das 08 às 16 horas	06 (03 usuários e 03 servidores)	06 (03 usuários e 03 servidores)
UBSA GASPARIANI	30/04/08 – das 08 às 16 horas	04 (02 usuários e 02 servidores)	04 (02 usuários e 02 servidores)

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

#### **E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

#### **NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Processo Administrativo n.º 1.078/2.008 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 55R1/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de Ferramentas e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Alteração no objeto.

**Data de recebimento das propostas: 30/04/08, até às 08:30 horas.**

**Abertura da Sessão: 30/04/08, às 08:30 horas.**

**Início da Disputa de Preços: 30/04/08, às 09:00 horas.**

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

#### **NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 707/2.008 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 44/2.008 - DAE**

Na publicação de 13/03/2.008 onde se lê:

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Marta Strabelli Nazário Lacres-ME (lote 01).

**Leia-se :**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Rodrigues & Moraes Padaria e Confeitaria Ltda. ME (lote 01).



**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º 11.313/2007 – Pregão Eletrônico n.º 023R/2008**

Contrato n.º 068/2008  
Processo Administrativo: 11.313/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023R/2008  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Getesi Indústria de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.  
Objeto: Aquisição e instalação de interligação de 02 (dois) pontos remotos (Estação de Tratamento de Água do DAE/Almoxarifado Central do DAE) com a Administração do DAE.  
Valor do Contrato: R\$ 32.770,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta reais).  
Nota de Empenho: 1097 de 02 de abril de 2.008.  
Assinatura: 02/04/2008  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo n.º 12.598/2005**

2º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 001/2006  
Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
Destaque Visual Comércio de Artigos Óticos Ltda.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no item 1.3.1 do convênio, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja 15/02/2008, sendo o seu término previsto para 15/02/2009.  
Assinatura: 11/02/2008

**Processo n.º: 45/2008 – Pregão Eletrônico n.º 48/2008**

Contrato n.º 064/2008  
Processo Administrativo: 45/2008  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 48/2008  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Edvaldo Francisco Pires  
Objeto: Aquisição de pregos e outros.  
Valor do Contrato: R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).  
Nota de Empenho: 1064 de 31 de março de 2.008.  
Assinatura: 31/03/2008  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo n.º: 11.211/2007 – Pregão Eletrônico n.º 31/2008**

Contrato n.º 052/2008  
Processo Administrativo: 11.211/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 31/2008  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Adetec Tecnologia Ambiental Ltda.  
Objeto: Aquisição produto químico para tratamento de água.  
Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).  
Nota de Empenho: 977 de 18 de março de 2.008.  
Assinatura: 18/03/2008  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2008.**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Juros Sobre a Dívida Por Contrato, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
85 – 329021 Juros sobre a dívida por contrato.....**R\$ 212.000,00**

Atividade

2884600180014 Indenz.det.jud.prec.pronurb,tar.banc.funprev.....**R\$ 212.000,00**  
**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:  
**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
88 – 469071 Principal da dívida contratual resgatado.....**R\$ 212.000,00**  
2884600180014 Indenz.det.jud.prec.pronurb,tar.banc.funprev.....**R\$ 212.000,00**  
**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 04 de abril de 2008.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**

Membro do Conselho

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**

Membro do Conselho

**DECLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Erika Barbaresco**, R.G. n.º 477538241, classificada em 75º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.  
Serviço de Recursos Humanos – DAE.  
Bauru, 16 de abril de 2008.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO**

**Área Administrativa**

Solicitamos o comparecimento de:

**Ana Paula Fernandes dos Santos, R.G. n.º 47421756-5, 76ª Classificada;**

**Ana Carolina Dias de Lima, R.G. N.º 46244578-1, 77ª Classificada;**

**Keitiane Rebouças da Silva, R.G. n.º 46237522-5, 78ª Classificada;**

**Giulyano Versati Pianosi, R.G. n.º 46759041-2, 79ª Classificado;**

**William Colatto Gomes, R.G. n.º 20759240-8, 80ª Classificado;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 17, 18 e 22/04/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 16 de abril de 2008.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Presidente

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2008 a 15/04/2008:

**DEFERIDOS**

013725/2008 013829/2008 013840/2008

**INDEFERIDOS**

000016/2008 000017/2008 000019/2008 013760/2008  
 013775/2008 013780/2008 013781/2008 013793/2008  
 013794/2008 013795/2008 013796/2008 013797/2008  
 013799/2008 013800/2008 013801/2008 013802/2008  
 013803/2008 013804/2008 013805/2008 013806/2008  
 013807/2008 013808/2008 013809/2008 013810/2008  
 013811/2008 013812/2008 013813/2008 013814/2008  
 013815/2008 013816/2008 013817/2008 013819/2008  
 013820/2008 013822/2008 013823/2008 013824/2008  
 013825/2008 013827/2008 013828/2008 013830/2008  
 013831/2008 013832/2008 013833/2008 013834/2008  
 013835/2008 013837/2008 013838/2008 013839/2008  
 013842/2008 013843/2008 013844/2008 013845/2008  
 013846/2008 013847/2008 013848/2008 013849/2008  
 013850/2008 013851/2008 013852/2008 013853/2008  
 013854/2008 013855/2008 013856/2008 013857/2008  
 013858/2008 013859/2008 013860/2008 013861/2008  
 013863/2008 013864/2008 013865/2008 013872/2008  
 013873/2008 013875/2008 013876/2008 013878/2008  
 013879/2008 013880/2008 013881/2008 013882/2008  
 013883/2008 013884/2008 013888/2008 013895/2008  
 013897/2008 013898/2008 013901/2008 013902/2008  
 013909/2008 013910/2008 013915/2008 013916/2008  
 013919/2008

Bauru, 16 de abril de 2008

Presidente 1ª JARI

**AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/08 - PROCESSO 1023/08**

Notificamos á todos os interessados que o Pregão para Registro de Preços 02/08 – Processo 1023/08 promovida por esta **empresa FOI SUSPENSA por motivo da comissão e a Autoridade Competente ter acolhido a solicitação de desmembrar o Lote nº 01, protocolada em 14/04/08 sob nº 1316/08 pela empresa BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**

Informamos assim que não ocorrerá a abertura dos envelopes prevista para o dia 17/04/2008 ás 09 h.

Informamos que novo edital está sendo elaborado e será republicado em breve.

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs.

Bauru, 15 de abril de 2008.

Comissão de Licitação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24403**

Processo n.º 0498/08 – Carta Convite n.º 002/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: WITZLER SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: estimativa de 25.000 Trituração e descartes de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de vapor de mercúrio, mistas e outras.

Valor por lâmpada: R\$ 0,43

Valor total: R\$ 10.750,00

Condição Pagamento: 5º dia útil após fechamento e da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 11/04/2008

Bauru 17 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**ONDE SE LÊ:****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24403**

Processo n.º 0810/08 – Registro de Preços n.º 004/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Locação em horas de trator de esteira modelo D6, para operação no Aterro Sanitário de Bauru.

Valor por hora: R\$ 110,00

Valor total das horas utilizadas (123 horas): R\$ 13.530,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 01/04/2008

Bauru 10 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24402**

Processo n.º 0810/08 – Registro de Preços n.º 004/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: Locação em horas de trator de esteira modelo D6, para operação no Aterro Sanitário de Bauru.

Valor por hora: R\$ 110,00

Valor total das horas utilizadas (75 horas): R\$ 8.250,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 28/03/2008

Bauru 10 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

**Leia- se:****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24403**

Processo n.º 0810/08 – Registro de Preços n.º 004/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Locação em horas de trator de esteira modelo D6, para operação no Aterro Sanitário de Bauru.

Valor por hora: R\$ 110,00

Valor total das horas utilizadas (123 horas): R\$ 13.530,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 01/04/2008

Bauru 10 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24402**

Processo n.º 0810/08 – Registro de Preços n.º 004/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: Locação em horas de trator de esteira modelo D6, para operação no Aterro Sanitário de Bauru.

Valor por hora: R\$ 110,00

Valor total das horas utilizadas (75 horas): R\$ 8.250,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 28/03/2008

Bauru 10 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**GILSON GIMENES CAMPOS**

Presidente

**EDITAL Nº 01/2008****CONCURSO PÚBLICO PARA SERVENTE DE LIMPEZA I**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 216/2007 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 11.1 do EDITAL Nº1/2008, torna público o **GABARITO** da Prova para o Concurso Público de Servente de Limpeza I, realizada no dia 13 de abril de 2008, na Escola Estadual Ernesto Monte.

01 – D; 02 – A; 03 – C; 04 – B; 05 – A; 06 – D; 07 – C; 08 – D; 09 – C; 10 – B.

11 – D; 12 – C; 13 – D; 14 – C; 15 – C; 16 – D; 17 – B; 18 – A; 19 – C; 20 – B.

21 - C; 22 - C; 23 - D; 24 - A; 25 - C; 26 - A; 27 - C; 28 - D; 29 - C; 30 - D.

31 - C; 32 - D; 33 - C; 34 - A; 35 - B; 36 - D; 37 - B; 38 - C; 39 - A; 40 - B.

41 - C; 42 - A; 43 - B; 44 - D; 45 - C; 46 - B; 47 - A; 48 - A; 49 - B; 50 - B.

Bauru, 15 de abril de 2008 - A Comissão

### **EDITAL Nº 03/2008**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR JURÍDICO I**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 217/2007 da FUNPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 11.1 do EDITAL Nº3/2008, torna público o **GABARITO** da Prova para o Concurso Público para Procurador Jurídico I, realizada no dia 13 de abril de 2008, na Escola Estadual Ernesto Monte.

#### **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU - LOMB**

1) - C; 2) - D; 3) - A; 4) - D; 5) - D; 6) - B.

#### **LEI MUNICIPAL N. 4830/2002 E EVENTUAIS ALTERAÇÕES**

7) - C; 8) - D; 9) - B; 10) - D; 11) - C; 12) - D.

#### **Direito do Trabalho: ESTATUTO dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 1574/71 e eventuais Alterações**

13) - C; 14) - D; 15) - A; 16) - D.

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

17) - C; 18) - A; 19) - A; 20) - B; 21) - D; 22) - A; 23) - A; 24) - C.

#### **DIREITO CIVIL**

25) - D; 26) - B; 27) - D; 28) - C; 29) - D; 30) - C; 31) - C; 32) - D.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

33) - C; 34) - D; 35) - A; 36) - B; 37) - C; 38) - C; 39) - C; 40) - D; 41) - C; 42) - C.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

43) - C; 44) - C; 45) - B; 46) - D; 47) - C; 48) - D; 49) - D; 50) - C; 51) - B; 52) - C.

#### **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

53) - A; 54) - D; 55) - D; 56) - C; 57) - B; 58) - B; 59) - C; 60) - D; 61) - B; 62) - C.

#### **DIREITO TRIBUTÁRIO**

63) - D; 64) - D; 65) - D; 66) - C.

#### **DIREITO PENAL**

67) - B; 68) - B; 69) - D; 70) - B.

Bauru, 15 de abril de 2008

A Comissão.

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
Diretor Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e ELOISA CANDELARIA VECCHI TEIXEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e ELOISA CANDELARIA VECCHI TEIXEIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Ruth R. M. dos Santos, nº 2-49, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **25 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.124,37** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 15 de abril de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MAURO CESAR FONSECA DOS SANTOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MAURO CESAR FONSECA DOS SANTOS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Elias Felício, nº 1-31, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.604,83** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 15 de abril de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de FERNANDO CELIO DOS RIOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **FERNANDO CELIO DOS RIOS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Maria E. N. de Oliveira, nº 1-83, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **18 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.344,57** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 15 de abril de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de BENEDITO BATISTA e MARIA ADELINA DA COSTA VIEIRA BATISTA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que **BENEDITO BATISTA e MARIA ADELINA DA COSTA VIEIRA BATISTA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Concheta M. Ferreira, nº 1-46, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **110 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 52.188,85** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 15 de abril de 2008.

## **PODER LEGISLATIVO**

**Paulo Cesar Madureira**  
Presidente

## **Atos da Mesa Diretora**

**PORT. RH-022/2008**, DESIGNANDO a Sra. **LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA** para responder pelo cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E ARQUIVO**, a partir de 14 de abril de 2008, cessando conseqüentemente os efeitos das Portarias RH-012/2006, RH-060/2007 e RH-061/2007.

**PORT. RH-023/2008**, DESIGNANDO o Sr. **ROBERTO CANDIDO MUNHOZ** para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, a partir de 14 de abril de 2008, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-005/2008.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.  
Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

## **Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)